PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.144 de 29 de Dezembro de 1.972.

" Dispõe sobre transposição d itens no orçamento analítico da Despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na Importância de Cr$ 7.132,50 / (sete mil cento e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de Outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

4.1.1.0.91- Obras Públicas

02- Ampliação da Rede de água.....Cr$ 5.100,00

Fundo Participação dos Municipios.....Cr$ 2.032,50

Soma.....Cr$ 7.132,50

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo Anterior, fica suplementado na Importância de Cr$ 7.132,50 (sete mil cento e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), o item / da dotação analítico de que trata a Lei nº 854 / de 5 de Outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

4.1.1.0.91- Obras Públicas

01- Perfuração de um Poço Semi- Arteziano

Fundo Participação dos Municípios.Cr$7.132,50

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de Dezembro de 1.972.

GUIDO BELONE.

Fls. 2

Continuação.....DECRETO Nº 1.144 de 29 de Dezembro de 1.972.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária